

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - BOA SAFRA SEMENTES S.A. de 28/04/2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este Boletim de Voto deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”). Para que este Boletim de Voto seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas deste Boletim de Voto; e (iii) a assinatura ao final deste Boletim de Voto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer direito de voto à distância por meio deste Boletim de Voto poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia (“Plataforma Digital”), ou transmitir instruções de voto a seus respectivos Agentes de Custódia (conforme abaixo definido), ao Escriturador (conforme abaixo definido) ou à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme abaixo:</p> <p>Mediante envio deste Boletim de Voto à Companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio deste Boletim de Voto à Companhia, deverá cadastrá-lo diretamente na Plataforma Digital (<a href="https://assembleia.ten.com.br/768183219">https://assembleia.ten.com.br/768183219</a>), nos termos da Resolução CVM 81, seguindo as seguintes instruções: (i) acessar o endereço eletrônico mencionado acima; (ii) realizar o seu Cadastro, acompanhado da documentação necessária, nos termos indicados abaixo; (iii) preencher os campos de opções de voto; e (iv) confirmar o seu voto.</p> <p>Documentação a ser apresentada conjuntamente com este Boletim de Voto</p> <p>se pessoa física: (i) cópia do documento de identidade do acionista; (ii) caso este Boletim de Voto venha a ser assinado por procurador, cópia da procuração assinada pelo acionista outorgando poderes para tal finalidade; e (iii) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.</p> <p>se pessoa jurídica: (i) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (ii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; (iii) caso este Boletim de Voto venha a ser assinado por procurador, cópia da procuração assinada pelos representantes legais do acionista outorgando poderes para tal finalidade; e (iv) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.</p> <p>se fundo de investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (ii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (iv) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.</p> <p>Nos termos da Resolução CVM 81, este Boletim de Voto deverá ser cadastrado no sistema eletrônico em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 24 de abril de 2025 (inclusive).</p> <p>Em até 3 (três) dias contados da finalização da submissão do Boletim de Voto, acompanhado da documentação acima, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista neste Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.</p> <p>Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma deste Boletim de Voto assinado em território brasileiro e a notarização e apostilamento daquele assinado fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.</p> <p>Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia.</p> <p>Nesta opção, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, o Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”). Para os acionistas cadastrados perante o Escriturador, um e-mail informativo com as informações sobre o passo a passo para emissão do certificado digital e envio das instruções de voto será enviado pelo Escriturador. Para aqueles que não identificarem o e-mail, a atualização cadastral e informações adicionais deverão ser solicitadas por e-mail ao Escriturador, por meio do seguinte endereço: <a href="mailto:atendimentosescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentosescrituracao@itau-unibanco.com.br</a>.</p> <p>Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos Agentes de Custódia</p> <p>Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) na</p> |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BOA SAFRA SEMENTES S.A. de 28/04/2025**

B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelo acionista de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com Agentes de Custódia na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à Central Depositária da B3 por meio da “Área do Investidor”, disponível em [www.investidor.b3.com.br](http://www.investidor.b3.com.br), observadas as regras da B3.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Caso o acionista opte por enviar este Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá enviá-lo até o dia 24 de abril de 2025, mediante cadastramento diretamente no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/768183219>, observados os prazos e documentos indicados acima. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal (ex. físico) ou eletrônico (ex. e-mail), nos termos do artigo 27, parágrafo 7º, da Resolução CVM 81.

Observados os procedimentos previstos no Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio da Plataforma Digital, cada acionista deverá acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/768183219>, anexando toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração), até o dia 26 de abril de 2025. Para mais informações e orientações, vide o Edital de Convocação e Proposta da Administração da Companhia, disponíveis na sede social da Companhia, e nos websites da Companhia ([www.ri.boasafraementes.com.br](http://www.ri.boasafraementes.com.br)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar

São Paulo, SP, CEP 04538-132

Atendimento Aos Acionistas:

Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.

Endereço eletrônico: [atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SOJA3]**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SOJA3]**

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SOJA3]**

3. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BOA SAFRA SEMENTES S.A. de 28/04/2025**

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SOJA3]**

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_